



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N° 74/2011 – PROEN (Teste de Aptidão Musical)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue.

I – DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL

1. O Curso de Música da UFMA oferecerá, nas datas definidas no **Anexo Único** deste edital, **dois** Testes, visando à comprovação de Aptidão Musical, com a emissão da Declaração correspondente.
2. O Teste de Aptidão Musical será aplicado nos dias **6 de junho de 2011 (segunda-feira)** e **20 de junho de 2011 (segunda-feira)**, às **9h** na **Sala de Música**, Bloco 6, Subsolo, Centro de Ciências Humanas (CCH) no Campus Bacanga, situado à Av. dos Portugueses, s/n, São Luís/MA.
3. O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer, junto à Coordenadoria do Curso de Música, até o dia **2 de junho de 2011**, condições apropriadas para realizar o Teste de Aptidão Musical, anexando laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência que justifique a providência requerida.
4. O Teste de Aptidão Musical será realizado em apenas uma **Etapa Escrita**, constituída de 5 (cinco) questões discursivas, valendo 2 (dois) pontos cada, totalizando 10 (dez) pontos.
5. O Teste de Aptidão Musical terá por base os seguintes conteúdos:
 - a) Conceituação e percepção dos parâmetros e estrutura musicais: melodia, harmonia, rítmica, andamento e textura musical, com apreciação de registro sonoro;
 - b) Conhecimento e identificação de estilos musicais da Música Erudita Ocidental e da Música Popular Brasileira;
 - c) Leitura, escrita e interpretação de notação musical tradicional e alternativa;
 - d) Conhecimentos de organologia, repertório e de práticas interpretativas dos Instrumentos musicais e Canto.
6. A Declaração de Aptidão Musical será emitida para todo candidato que obtiver nota maior ou igual a 5 (cinco).
7. Os candidatos que, porventura, já dispõem de Declaração ou Atestado de Aptidão Musical oferecido pela UFMA não necessitam submeter-se a novo Teste.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

8. Para ter acesso ao local onde se realizará o Teste, o candidato deverá apresentar seu Registro Geral de Identidade e seu comprovante de inscrição.
9. Ao apresentar-se para realizar o Teste, o candidato inscrito deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
10. Após o horário definido no **Anexo Único**, não será permitida a entrada do candidato inscrito no local assinalado para a realização do Teste.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Música, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

São Luís, 23 de maio de 2011.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino
Presidente da COPEVE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO ÚNICO- CRONOGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	Link específico no sítio eletrônico http://concursos.ufma.br	23 a 31/5/2011	Até 23h59min do dia 31/5/2011
Requerimento de Condições Especiais para realizar o Teste de Aptidão Musical	Coordenadoria do Curso de Música	2/6/2011	14h00 às 18h
TESTE DE APTIDÃO MUSICAL-1 ^a EDIÇÃO	Sala de Música , Bloco 6, Subsolo, Centro de Ciências Humanas (CCH) no Campus Bacanga, situado à Av. dos Portugueses, s/n, São Luís/MA	6/6/2011	9h
TESTE DE APTIDÃO- 2 ^a EDIÇÃO	Sala de Música , Bloco 6, Subsolo, Centro de Ciências Humanas (CCH) no Campus Bacanga, situado à Av. dos Portugueses, s/n, São Luís/MA	20/6/2011	9h